



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 35/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves - RS, 29 de Junho de 2022**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/06/2022, e os autos do processo nº 23419.000385/2022-12, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações nas normas que regulamentam as relações entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e as Fundações de Apoio autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 29/06/2022 11:43)*

JULIO XANDRO HECK  
REITOR - TITULAR  
REITORIA DO IFRS  
Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **4c609a1782**